

Rio de janeiro, 30 de outubro de 2014.

**Comunicação: 475/14**

**Ato nº 041/14**

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Considerando a licença do auditor Leonardo Antunes Ferreira da Silva no período entre 13/11/2013 a 12/08/2014, e o deferimento de seu retorno em 27/10/2014, **REVOGO** o ato 040/2014 que determinava a alocação do auditor Rafael Leonardo Almeida Costa na Terceira Comissão Disciplinar deste Tribunal, tendo em vista que sua promoção, como Auditor Efetivo na Segunda Comissão Disciplinar, ocorreu em 22/01/2014; portanto, antes do deferimento de retorno do auditor Leonardo Antunes Ferreira da Silva, ocorrida em 27/10/2014.

Nesse diapasão, considerando que a Segunda Comissão Disciplinar, a qual integrava o auditor Leonardo Antunes Ferreira da Silva como membro efetivo, já estava com o *quorum* completo quando de seu retorno a esta Corte, REVOGO o ato nº 040/2014 e **DETERMINO** que o auditor Leonardo Antunes Ferreira da Silva passe a integrar a Terceira Comissão Disciplinar, retornando, por conseguinte, o auditor Rafael Leonardo Almeida Costa ao seu cargo na Segunda Comissão Disciplinar deste Tribunal Desportivo.

---

**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro**

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

**Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577**



Publique-se, registre-se, intime-se.

**JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES**

**Presidente do TJD/RJ**



**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro**

---

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

**Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577**